

**PORTARIA N° 0289/2021 de 09 de agosto de 2021.**

**EMENTA** – Designa Professores para supervisão do Programa de Bolsa PROGUS, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria n° 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n° 3.917/2013 de 20 de junho de 2013, que institui o Programa Garanhuns Universitário – PROGUS, destinado a concessão de bolsas de estudos integrais e parciais para alunos do Ensino Superior de quaisquer dos cursos oferecidos na Autarquia Municipal de Ensino Superior de Garanhuns;

CONSIDERANDO, que os discentes beneficiados com o programa de bolsa supracitado, obrigam-se a realizar contrapartida educacional, devendo a mesma ser acompanhada e supervisionada por um docente do quadro de pessoal da AESGA.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º**- Designar os seguintes Professores para atuar na supervisão dos projetos de contrapartida do PROGUS, como forma de promover a manutenção das bolsas dos discentes contemplados: **Ademilto Correia dos Santos, mat. 1-1; Maria Izabel Pereira de Souza Correia, mat. 129-3; Martinho José Diniz, mat. 45-1; Moacyr Evangelista dos Santos, mat. 46-1; Paulo Fernando Falcão da Paixão, mat. 280-1**; todos servidores efetivos.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º**- Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA